

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, António Luís Marques, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/12/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: ESPETÁCULOS DE TEATRO/PEDIDO DE APOIO;
 - b) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE DIPLOMAS;
 - c) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO” DE AVIS: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIOS;
 - d) CIMAA: JOGOS DO ALTO ALENTEJO 2019;
 - e) ARSA, I.P.: ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2019;
 - f) CASA AGRÍCOLA HERDADE DO MONTE NOVO, S.A.: INFORMAÇÃO PRÉVIA DE EDIFICAÇÃO E REPARAÇÃO DE CERCA JUNTO A ESTRADA MUNICIPAL;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / RH VENDAS POR CATÁLOGO, LDA.;
 - 4.2. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 31, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
 - 4.3. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 3, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM AVIS”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO;
9. EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO – CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)”/MULTAS CONTRATUAIS;
10. PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/CANDIDATURAS;
11. CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS;

12. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS (LEI N.º 50/2018) E REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (LEI N.º 51/2018).

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltou a esta reunião o Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de Dezembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

| | |
|--------------------------|-------------|
| - Contas bancárias | 546.001,84€ |
| - Fundos de maneo..... | 6.100,00€ |
| - Em cofre | 408,08€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Elencobrigatório - Associação Cultural solicitando a cedência do espaço do Auditório Municipal, nos dias 12 de Janeiro, 16 de Fevereiro, 23 e 30 de Março de 2019, para levar a efeito espetáculos de teatro. Solicitam também, técnicos de som, luz, assim como a impressão de cartazes informativos e folhas de sala.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício da Elencobrigatório - Associação Cultural solicitando a elaboração e a impressão de certificados/diplomas de reconhecimento, uma vez que pretende homenagear os seus colaboradores e instituições locais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

c) Um ofício da ADR - Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis solicitando a elaboração e impressão de cerca de 100 calendários de mesa, formato A₃, para o ano de 2019, para oferecer aos sócios, atletas e caminheiros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um *e-mail* da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo convidando o Município a aderir à 18.^a edição dos Jogos do Alto Alentejo, referente ao ano de 2019 e informando que a quotização deste projeto, a ser paga à CIMAA, é de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à edição de 2019 dos Jogos do Alto Alentejo.

e) Um *e-mail* da ARSA, I.P. - Administração Regional de Saúde do Alentejo remetendo a escala de turnos de serviço da Farmácia Nova de Aviz, para o ano de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma carta da Casa Agrícola Herdade do Monte Novo, S.A. comunicando que, para proteção de uma nova cultura, irão proceder à instalação de uma vedação e reparação de outra já existente, ao longo do caminho municipal que une a freguesia de Aldeia Velha a Galveias, por 1250 metros, a contar da ponte sobre a ribeira de Santa Margarida.

O Diretor de Departamento Municipal, Engenheiro Joaquim Monteiro, emitiu o seguinte parecer:

“Na falta do projeto e mapa de expropriações da estrada, não é possível determinar com rigor quais os limites do espaço público e privado.

Desde que a implantação da vedação não cause restrições ao uso e manutenção da via não se reconhecem inconvenientes.

Para o efeito deverão ser respeitados a plataforma da estrada, valetas e taludes, à semelhança do que se verifica do lado oposto.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da vedação solicitada, nos termos do parecer do Diretor de Departamento Municipal.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / RH VENDAS POR CATÁLOGO, LDA.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI, PDM, PMOT e REN, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de rearboração com eucalipto-comum (P_ARB_039832), nas propriedades de Beleza de Baixo (inscrito na matriz sob o Art.º 5.º, secção 11), Beleza de Cima (inscrito na matriz sob o Art.º 6.º, secção 11) e Courela dos Covões (inscrito na matriz sob o Art.º 18.º, da secção 1J), em Covões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão de RH Vendas por Catálogo, Lda. nas áreas de intervenção abrangidas pela REN, por força do disposto na alínea a) do ponto 2.2 do artigo 6.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), não havendo, no entanto, impedimentos legais nas restantes áreas não integradas nesta restrição de utilidade pública.

4.2 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 31, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

De Francisco José Nascimento Costa, residente na Rua Castro Soromenho, 2 - 2.º Dto., Linda-A-Velha, a requerer a emissão de certidão comprovativa referente ao exercício do direito de preferência do Município sobre o prédio urbano sito na Rua dos Mercadores, n.º 31, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 51 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 125/19861021, para efeitos de venda, pelo preço de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio acima identificado.

4.3 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 3, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

De Francisco José Nascimento Costa, residente na Rua Castro Soromenho, 2 - 2.º Dto., Linda-A-Velha, a requerer a emissão de certidão comprovativa referente ao exercício do direito de preferência do Município sobre o prédio urbano sito na Rua dos Mercadores, n.º 3, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 30 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 125/19861021, para efeitos de venda, pelo preço de 12.000,00€ (doze mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio acima identificado.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS - RÉGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 428/2018 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – 36.ª Corrida São Silvestre de Avis;

- P.º N.º 429/2018 – AmatosCar - Comércio Automóvel, S.A. – Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-26;

- P.º N.º 430/2018 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de 210 canecas com chocolates – Festa de Natal das Ludotecas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 137.652,31€ (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 516.669,55€ (quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM AVIS”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, tendo decorrido mais de um ano contado da data da receção provisória da empreitada de “Reabilitação de Espaços Verdes em Avis” adjudicada a Evojardins, Lda., e não apresentando a obra anomalias imputáveis ao empreiteiro, que se encontram reunidas as condições para liberação de 30% do valor da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

9 – EMPREITADA DE “LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO – CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE A)”/MULTAS CONTRATUAIS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 10 de Outubro de 2018, a Fiscalização da empreitada supra identificada procedeu ao cálculo das multas contratuais derivadas do incumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos, tendo sido apurado o valor total de 11.609,22€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Manter a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Outubro de 2018;

b) Notificar Américo R. Rolo - Construções, adjudicatário da empreitada de “Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal (Fase A)” do valor da multa, no total de 11.609,22€ (onze mil, seiscentos e nove euros e vinte e dois cêntimos).

10 – PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/CANDIDATURAS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fossem apresentadas candidaturas para projetos de eficiência energética dos seguintes edifícios municipais:

- Paços do Concelho;
- Mercado Municipal;
- Casa dos Castro;
- Parque de Máquinas;
- Auditório Municipal “Ary dos Santos”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter as respetivas candidaturas para os projetos enunciados.

11 – CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

O Senhor Vice-Presidente apresentou proposta para, nos termos da cláusula 4.^a, renovar, por mais um ano económico, os Contratos Inter-Administrativos que têm por objeto a delegação de competências nas Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

12 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS (LEI N.º 50/2018) E REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (LEI N.º 51/2018)

A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei n.º 50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada em Setembro de 2018, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos Decretos-Lei sectoriais:

- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de Novembro, relativo à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;

- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de Novembro, relativo à autorização de exploração das modalidades afins de jogos;

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de Novembro, relativo à promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;

- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de Novembro, relativo às vias de comunicação;

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de Novembro, relativo a questões no domínio da justiça;

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de Novembro, relativo aos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de Novembro, relativo ao apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro, relativo à instalação e à gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; à instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; à instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Emigrantes;

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de Novembro, relativo à habitação;

- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de Novembro, relativo ao estacionamento público.

2. Reclamar:

- Da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido a cessação de vigência destes diplomas;

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;

- A reposição das Freguesias liquidadas contra a vontade das populações;

- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos Municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados

e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a) e c); B)4, ponto 4.1. e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.